



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 245 – CENTRO (ANTIGO FÓRUM – 2º PISO) – (34) - 3822-9823  
PATOS DE MINAS – MG

### RESOLUÇÃO Nº. 010/2017

*Dispõe sobre as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 29 de novembro de 2017 às 12:30 horas na Casa dos Conselhos.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 3.838; § Art. 11º § 1º, 2º e 3º e Art. 12º do Regimento interno, bem como Resolução 16 de 05 de maio de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar os seguintes nomes para comporem a Comissão Eleitoral para a Eleição da Área Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – mandato 2018/2020: Elizete Mundim Carneiro, Sarah Luisa de Castro Andrade e Marília Fátima de Matos.

**Art. 2º** - Aprovar os novos componentes do CMDCA conforme Ofício nº 130/GAB/SMDS.

**Art. 3º** - Aprovar a Seleção dos Projetos do FIA conforme Chamamento Público nº 01/2017 do CMDCA: Associação dos Deficientes Visuais – R\$ 16.673,24 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas - Esperança Azul – R\$ 16.673,24 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas - APAE – R\$ 33.346,47 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), Casa da Acolhida Bemvinda – R\$ 54.783,49 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas - Casa das Meninas – R\$ 64.311,06 (sessenta e quatro mil, trezentos e onze reais e seis centavos), Amparo Maternal Eurípedes Novelino – R\$ 60.738,22 (sessenta mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha - Escolinha Tia Edna – R\$ 22.627,96 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), Casa da Sopa Tia Euzábia - R\$ 22.627,96 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), Amigos da Criança e do Adolescente João e Maria -R\$17.864,18 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), Associação Beneficente Dr. Paulo Borges – R\$ 60.738,22 (sessenta mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), Posto de Assistência Chico Xavier – R\$ 36.919,31 (trinta e seis mil, novecentos e dezenove reais e trinta e um centavos), Associação Vem-Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas – R\$ 51.210,66 (cinquenta e um mil, duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos).

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Patos de Minas - MG, 29 de novembro de 2017.

**ELIZETE MUNDIM CARNEIRO**  
Presidente do CMDCA